



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

Referente ao Contrato nº 017/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 017/2025, originário da **Concorrência Eletrônica nº 002/2025**, que tem por objeto a contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de reforma das instalações elétricas da Escola Municipal de Tempo Integral (EMTI) Osvaldo Ferreira Brandão, neste município de Taquari/RS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **CONCRET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.994.745/0001-03, estabelecida à Rua Expedicionário Soldado Maurício Gomes da Costa, nº 535, Bairro Figueira, no município de Santa Rosa, RS, CEP 98.792-756, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. Eduarda Gabriely Albino Machado, inscrita no CPF sob o nº 046.378.580-03, com base em justificativa anexa e no Parecer nº 576/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica, **prorrogam-se os prazos de execução e vigência** do referido contrato, estabelecidos na Cláusula Quarta, que trata “DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra referido, bem como o prazo de execução das obras/serviços, estabelecidos no item “IV.1”, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Taquari, 22 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

CONCRET LTDA
Contratada

SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG
Fiscal-Anuente

TESTEMUNHAS:

